



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY  
FUNDO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO  
10.427.499/0001-71  
DECRETO FINANÇAS Nº 0000103/2020  
Data 01/10/2020

DECRETO FINANÇAS Nº 0000103/2020

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE KENNEDY, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001466/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 119.526,58 (cento e dezenove mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	024004.101220262.016 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2213000	1.815,92
0000091	024004.103010232.036 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2213000	110.691,60
0000141	024004.103020272.037 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ANÁLISES CLÍNICAS E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2213000	5.157,51
0000142	024004.103020272.037 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ANÁLISES CLÍNICAS E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2213000	1.861,55
TOTAL:				119.526,58

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Superávit Financeiro: R\$ 119.526,58 (cento e dezenove mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos)  
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy - ES, 01 outubro de 2020



DORLEI FONTÃO DA CRUZ  
Prefeito Municipal



FÁBIO FRICKS TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

**CERTIDÃO**  
Decreto Finanças nº  
103/2020  
Publicado na forma do Art. 69 da Lei  
Orgânica Municipal, com redação dada pela  
Emenda nº 007, de 20/02/2009.  
Em: 05/10/2020  
Servidor: [Assinatura]

**Certidão**  
Certifico que Decreto  
Finanças nº  
103/2020  
Foi publicado na forma do art. 69 da lei  
orgânica municipal com redação dada  
pela emenda nº 007, de 20/02/2009,  
Data: 05/10/2020  
Servidor: [Assinatura]